



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 07/2026 - PRAE/UFSM

PROCESSO SELETIVO PARA CASA DE ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

Campus Sede - 2026.01 - Classificação final

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria No 114, de 14 de janeiro de 2026, em atendimento ao Art. 6º da Resolução N. 025/2014, torna público o resultado de classificação final referente ao período de inscrições de 10/03/2026 a 16/03/2026 do processo seletivo para a casa do estudante universitário - Campus Sede - 2026.1 conforme segue:

1. LISTA DE CHAMADA VAGAS GERAL

Matrícula
202611516
202611956*
2026510114
202612235
202612947*
202611817
202110843*
2026510164
202626052030
202610708*
202612875
202420860
202411749
202511990
2026510218
202511122*
202611758
202612476
202612017*
202611964*
2026510130
202611529
202612877
202611316*
202611206
202612003
202610824*
202521548*
202612192*
202610177
202611405
202610180
202521364
202510579
202611608
202610663

2025510229
202611854
202612788
202612801

2. LISTA DE CHAMADA ESTUDANTES PCD

Matrícula
202611440
202610774*

3. LISTA DE CHAMADA ESTUDANTES COM FILHOS MENORES DE 12 ANOS

Matrícula
202611695
202611528
202611403

4. LISTA DE CHAMADA ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS

Matrícula
202612201*

* Estudantes inscritos conforme item 7.1 do edital

5. LISTA DE INDEFERIDOS E MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA	MOTIVO
202611461	1.2 Ter benefício socioeconômico (BSE) ativo ou solicitado via portal do aluno ao setor de BSE da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) até a data de encerramento do período das inscrições.
202626056037	1.3 O grupo familiar não residir e não possuir imóvel residencial no município de Santa Maria ou em distritos que possuam transporte coletivo regular para a sede do município
202510286	2.3 No ato da inscrição o/a estudante, obrigatoriamente, deverá anexar, em formato digital, o comprovante de residência atualizado. Para efeito deste edital, por comprovante de residência atualizado entende-se faturas de água, energia, internet, telefone ou contrato de aluguel, emitidos com, no máximo, três meses antes da data de inscrição neste Edital.
202510286 202612210 202611163 202611876 202612203 202612018 202612498	2.4 Caso o/a candidato/a não seja o titular do comprovante de residência, deverá anexar juntamente uma declaração por escrito do titular, ainda que o titular sejam os genitores, conforme ANEXO I deste edital.

5. INFORMAÇÕES GERAIS E ADICIONAIS

Conforme descrito no item 2.7 do Edital 07/2026, o/a candidato/a que apresentar falta de documentação, inscrição incompleta, fora do prazo, ou não atender aos requisitos determinados por este edital será desclassificado/a e deverá submeter nova inscrição obedecendo os períodos de inscrição do referido edital. Dúvidas podem ser enviadas para edital.moradia.estudantil@ufsm.br.

Santa Maria, 20 de março de 2026.

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

NUP: 23081.013445/2026-40

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

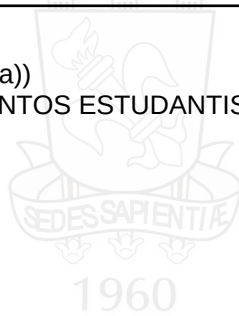
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
27	Edital de processo seletivo de moradia estudantil (521.2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL_Edição 04 -EDITAL 07_2026 .docx.pdf

Assinaturas

19/03/2026 15:46:39

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 7037381

Código CRC: e5621688

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

